



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1732/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 11/2015

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denomina Passarela Remédios Domingues Calandriello, o logradouro inominado, a permitir o deslocamento exclusivo de pedestres, situada sobre a Rodovia Anchieta, perímetro urbano, entre as vias de circulação: Rua Américo Samarone e Avenida Estrada das Lágrimas, Distrito Ipiranga Subprefeitura do Ipiranga, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (CPUMMA) exarou parecer favorável na forma do substitutivo aprovado pela CCJLP.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, quanto ao mérito que devemos analisar, entende-se que a propositura é meritória e deve prosperar eis que, além de denominar logradouro público, realiza homenagem a cidadã que goza de reconhecimento público pelo seu envolvimento em lutas por melhorias das condições de vida dos paulistanos, a exemplo daqueles atendidos pelas comunidades religiosas da Igreja de Santa Terezinha e Lyons Clube de Santana, através de atividades voltadas para a assistência e o benefício coletivo.

Face ao exposto, favorável o nosso parecer nos termos do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07.10.2015.

Reis - PT - Presidente

Eliseu Gabriel - PSB

Marquito - PTB

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Toninho Vespoli - PSOL

Quito Formiga - PR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/10/2015, p. 153

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.